



# CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ 02.290.592/0001-59

## INDICAÇÃO nº 31/2021.

Apresento, nos termos do artigo 141 do Regimento Interno desta Casa, a **INDICAÇÃO** abaixo mencionada, para que após lida em plenário, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a fim de que sejam tomadas as providências necessárias:

**INDICAÇÃO:** Para que o Chefe do Poder Executivo determine ao departamento de saúde e desenvolvimento social, o aumento do número de atendimento psicológicos ao público, bem como outras medidas possíveis, tais como palestras, etc.

**JUSTIFICATIVA:** Em nosso município vem aumentando o número de dependentes químicos e há a necessidade de mais atendimentos à essas famílias e demais jovens em situação de risco, bem como a todos os alunos que foram afetados pela paralisação das aulas em virtude da pandemia.

Buritizal-SP, 06 de agosto de 2021.

*Gabriel Cortez Pereira*  
**GABRIEL CORTEZ PEREIRA**  
Vereador

